REFLEXOENS

SOBRE AS

OBSERVAÇOENS DO DOT- ANDREW HALLIDAY,

A RESPEITO DO

ESTADO PRESENTE

DO

EXERCITO DE PORTUGAL, Se.

POR

ANTONIO D'ALMEIDA,



CAVALLEIRO DA ORDEM DE CHRISTO, CIRURGIAO DA REAL CAMARA, &c. &c. &c.

LONDRES :

M. BRYER, IMPRESSOR, BRIDGE-STREET, BLACKFRIARS.

REFLEXOENS

KETLENOENS SE

DEFERVACORES AND DO DO AMBRON DE MANAGEMENT DE MANAGEMENT

War antibuty array to 1909

REFLEXOENS, &c.

nor entertenimentos da par nao tiplino formado exerc-

tenriss, que estac lougo tempa em paz; e por isso

ESTAS nossas reflexoens tem o unico fim de informar melhor o Dr. Halliday sobre muitos objectos, de que tratou na sua Obra, faltando á exactidaó, que deve observar hum Escritor verdadeiro, e imparcial quando esceve para o Publico; e adverti-lo, de que, se outra vez tiver tao louvaveis intentos, indague, e profunda melhor as materias de que tratar, para se nao expor a ser contradito, como agora lhe acontece; e que bem longe de corregir, como espera, por meio de algumas das suas observaçoens pouco sabidas em Inglaterra, as opiniões erradas, em que muitos estao a respeito do exercito Portuguez, nada mais fez, do que misturar algumas verdades com fabulas, ou historias inacreditaveis, que fazem a sua óbra odiosa, nao só a huma Nação amiga, da qual diz tanto mal a torto e a direito, mas a todo o leitor sensato da Nação Britannica.

Para appontar, e combater todos os erros, em que cahio o nosso Dr., seria preciso fazer huma obra maior do que a sua, e entrar em huma tarefa, que nao vale a pena; por cujo motivo nos limitaremos a notar tao sómente os erros mais grosseiros, e que mais offendem caracter da Nação, e individuos, que a compoem.

a tactica elementar, na codono em que esta se en perference carre da gue LAP. I. 20 P. CAP.

Observaçoens preliminares.

Neste capitulo diz o Dr. Halliday, " que ainda que Portugal se tinha distinguido na historia antiga por suas conquistas, e feito celebre por seus exercitos pomposos, os Monarcas dos ultimos seculos deleitados

nos entertenimentos da paz nao tinhao formado exerctos; e que quando as circumstancias urgirao, que o Senhor Rei D. Jozé desse o commando do seu exercito, em 1762, ao Conde Schaumbourg Lippe, este Official achou as tropas no mais despresivel estado, &c. "O que aconteceu em Portugal, acontece com todas as Potencias, que estao longo tempo em paz; e por isso nao se deve admirar o nosso observador, de que o exercito Portuguez estivesse naquelle despresivel estado, em que o achou o Marechal Lippe; do que se deve admirar hé da brevidade, com que o dito Marechal organisou, e disciplinou, segundo os conhecimentos do tempo, o exercito Portuguez, pondo-o em estado de se arrostar vantajosamente contra o inimigo; o que prova que os Portuguezes forao, e serao sempre capazes de aprender, e praticar mui promptamente a arte da guerra. Diz mais " que depois que este Official fora lançado fora do Paiz (banished); por effeito de superstição, e intrigas fradescas, as coisas tornarão, em grande parte, ao seu antigo, e miseravel estado." Aqui diz o nosso observador duas coisas, que não forão assim: 12 o Marechal Lippe retirou-se bem remunerado, e em boa harmonia com o Governo Portuguez, como se prova, por muitas innovaçõens, e reformas do regulamento, datadas, e mandadas de Alemanha muito tempo depois de ter sahido de Portugal; nem era possivel, que tal qualidade de intrigas fizessem mossa no animo do Senhor Rei D. Jozé, e do Seu Ministro o grande Marquez de Pombal, outros forao-os motivos da retirada do Marechal Lippe: 2ª. as coisas não tornarão ao antigo estado, antes pelo contrario o exercito organisado como o deixara o Marechal Lippe, com mais ou menos praças, mais ou menos corpos, foi adoptando a tactica elementar, na ordem em que esta se aperfeiçoava, e a arte da guerra fazia progressos na Europa, de modo que, governando-se o exercito em parte pelo regulamento de Lippe, a disciplina era de facto differente, e praticada segundo os conhecimentos modernos. Tambem nao hé verdade, que " se fizerao differentes investidas para reorganisar o exercito, segundo o plano de Lippe, particularmente em 1793, quando o General Forbes tomou o commando de seis mil homens esco-

lhidos de toda a força do Reino, e quando em 1801* o paiz foi invadido pelo Principe da Paz, cujas investidas por fracas pararao em nada." Mal se podiao fazer investidas para reorganisar o exercito, que se conservou organisado, segundo o plano de Lippe, até á invasão dos Francezes, alterado sómente para melhor na tactica elementar. Nós podemos dizer afirmativamente, e todo o Portugal foi testemunha, que o General Forbes nomeado para commandar seis mil homens no Roussillon, onde se distinguirao com o custumado valor Portuguez, e derao todas as provas, de que pertenciao a hum exercito bem disciplinado, nada mais fez, do que capitaneallos. Em 1801, tambem não houve tal reorgamsação, marchárão os differentes corpos para onde os mandárao, segundo o plano de defeza adoptado entao pelo Marechal General o Ex=0. Duque de Alafoens; ese esta campanha parou em nada, nao foi por falta de disciplina, evalor das tropas, nem porque o exercito não estivesse organisado, outros forão os motivos.

Quando Junot entrou em Lisboa em Novembro de 1807, diz o nosso Dr. que " toda a força effectiva de Portugal não excedia a 10,000 homens, posto que no pipel deitava a dez vezes dez este numero." Se o nosso observador nao escrevesse com tanta leveza, bem alheiado caracter investigador, e meditador Inglez, nao cahiria em erros tao grosseiros como cahio a este respeito. He verdade, que tendo o Governo Portuguez comprado a paz com a França por doze milhoens de cruzados, e depois a neutralidade por mais seis, durante a presente guerra, e nao sendo possivel prever a perfidia do aleivoso Napoleaó, reformou o seu exercito, reduzindo os regimentos de infantaria de 1600 praças a 800, e os de cavallaria por falta de recrutamento, talvez, a 200 praças, isto he, ametade do numero, com que forao criados; comtudo ainda com esta reducção nos achamos, que 24 regimentos de infantaria a 800 praças somaõ 19,200 homens: 4 regimentos de artilharia completos a 1000 praças somão 4000 homens: 12 regimentos de cavalaria a 200 praças, pelo menos, somao 2400 homens: a Legiao de tropas ligeiras, e Guarda Real da Policia a 1000 praças, e daqui para cima,

^{*} O A. para em nada fallar certo diz que fora em 1802.

somao 2000 homens; e o total da forca effectiva 27,600 homens, não contando a artilharia fixa para desconto de alguns corpos, que nao estivessem completos; por tanto esta era de facto a força effectiva no papel, e fora do papel, mais praça menos praça; e a prova he, que Junot mandou 9 a 10,000 homens para França, conservou a artilharia, desfez o resto do exercito, e quando, depois da feliz restauração, se expedirão as ordens, para que todos os soldados se reunissem aos seus corpos, ainda se organisou hum exercito de 14 a. 16,000 homens. Quanto ao numero de dez vezes dez. que o nosso Dr. achou em papel, tomara-mos saber em que papel vio tal soma, a nao ser no de algum barbeiro, que se lhe apresentou como cirurgiao, ou algum medico hum seculo atrazado, unicos individuos, a nosso ver, que lhe tem fornecido os documentos para as suas observaçõens; porque, tanto nos mapas particulares dos corpos, como nos geraes do exercito, ainda antes da reduccao, nao pode apparecer tal numero; porquanto 24 regimentos de infantaria a 1600 praças, e os de cavallaria a 400, somão, com o numero dos outros corpos, como fica dito 56,400 homens, salvo se o nosso Dr. ajunta a esta conta 44 regimentos de milicias a 800 praças cada hum, que somaõ 35,200, e o total 91,600; mas entao a conta rasteja pelos dez vezes dez no papel, e fora do papel. Snr. Dr. se quer que o entendamos explique-se meihor.

O nosso observador, que he tao positivo nas coisas que ignora, diz a pag. 3, que " não pode dizer exactamente quem teve o merito de descobrir, que no corpo da nação existia ainda bastante daquelle antigo espirito portuguez para produzir hum exercito activo, e regular; mas que era certo, que depois que os Generaes Inglezes tiverao occasiao de examinar o Paiz comvistas militares, ficou fora de duvida, que se podia levantar, e disciplinar hum exercito, o qual, com bem pequeno auxilio, corresponderia á defeza do Reino contra qualquer invasor estrangeiro." O valor da nação portugueza foi, e hé tao sabido de todo o mundo, que tem olhos, e ouvides, que não era possivel fazer-se descoberta alguma a este respeito, nem acharse algum individuo, ao qual se atribuisse o merito de descobridor. Os effeitos do valor da nação tem-se manifestado em todas as occasioens, em que as circumstancias o desafiarao; e ultimamente na revolução de Junho de 1808, quando esta se levantou contra os francezes, quasi pelos mesmos dias, e em quasi todas as Provincias sem intelligencia alguma antecedente. Se o nosso observador soubesse ver, e ouvir nao escrevia aqui esta puerilidade, por lhe nao chamar-mos outra coisa.

A pag. 6 diz o nosso Dr. que "as seguintes paginas tem por fim dar ao leitor inglez huma justa idea da força militar de Portugal, e que a sua obra se nao deve considerar como huma producçao literaria, mas sim como huma declaraçao de factos, &c." Nos veremos se elle he tao exacto nas seguintes paginas como tem sido nas antecedentes, se assim for, como hé provavel, bem longe de dar ao leitor inglez a justa ideia da força militar de Portugal, nao fara mais do que enchello de prejuisos, e fazello até mesmo duvidar, do que tiver lido a este respeito nos papeis publicos, os quaes nos julgamos muito mais veridicos, e imparciaes do que a obra do Dr. Halliday.

CAP°. 2°.

Historia do Exercito.

Neste capo. pag. 8 torna o nosso observador a imbicar com a força numeral do exercito sobre o papel, a que ja respondemos, e diz mais, que "o systema de permanecer o exercito em lugares determinados, e garniçoens o tornava incapaz de campanhas activas, &c." Isto nao he verdade; porque alem dos frequentes, ou quasi diarios exercicios sobre tactica elementar, repetidas vezes se formavao campos de instrucção, aos quaes concorrião os regimentos de differentes provincias, para ali se exercitarem nas operaçõens da grande tactica, o que preva taobem, que os Monarcas dos ulti-

mos tempos, ainda que disfrutavaő os prazeres da paz, naő se descuidavaő de ter exercitos; e tanto he assim, que os 6000 homens que foraő ao Roussillon sem mais instrucçaő, do que a que tinhaő adquirido no exercito formado sobre o plano, que o nosso Dr. acha máo, mereceraő os maiores elogios, naő só dos seus chefes, e aliados, mas atê do mesmo inimigo. Se os corpos de hum exercito se fazem mais aptos para a campanha activa, mudando de quarteis de vez em quando, isto dicidiraő os Senhores Militares, quanto a nós parece-nos, que nenhum exercito se faz verdadeiramente aguerrido senaő em campanha activa; e que, mediante huma longa paz, naő podem haver exercitos aguerridos, ainda que os seus corpos mudem todos os dias de quarteis.

Tambem parece ao nosso Dr. que " o Governo Portuguez tinha conhecido isto antes da invasao dos Francezes, pela rasao de que alguns Officiaes Generaes tinhao escrito em 1806 sobre o melhor modo de formar hum exercito para a defeza de Portugal; e que o Ministro da Guerra daquelle tempo ja tinha organisado, e modelado as forças, que entao existiao, &c." Nos suppomos, que o nosso Dr. se refere: 1º á Obra do Exmo. Gomes Freire de Andrada, entao Marechal de Campo do exercito Portuguez, na qual se achao desenvolvidos os seus grandes conhecimentos militares accomodados á natureza, e circumstancias do paiz: 2º ao. novo plano de organisação principiado a executar por ordem do Exmo Snr. Antonio de Araujo, e que, a actividade, e intelligencia deste Ministro da Guerra teriao ultimado, se a invasao dos novos vandallos não transtornasse a ordem das coisas em Portugal; mas nao foi o insignificante motivo que alega o Dr. a causa, porque se escreveu a dita obra, e se organisou, e modelou a força entac existente, foi a precisao de regular a dita força, segundo os conhecimentos do tempo, e circumstancias do paiz. Aqui ajunta o nosso observador em huma nota o modo, pelo qual o exercito fora dividido em tres divisoens, e estas em brigadas, descreve os uniformes de cada divisao, e distinctivos dos officiaes, pelos quaes se distinguem facilmente as graduaçõens, &c. concluindo que " elle não exita em dizer, que pensa, que o A. detas regulaçõens mostrou ter muito juizo, &c." E nos conclumos, que elle cahio aqui em outra puerilidade, pensando, que taes regulaçoens, alias muito acertadas, só podiao ser producção de grande quantidade de juizo, sendo ellas as coisas mais ordi-

narias, e triviaes de todos os planos militares.

A pag. 9 diz o nosso observador, que "depois de 1808 se ajuntarao á força regular de Portugal seis batalhoens de infantaria ligeira, e a Legiao Luzitana;" e depois de huma descripção do estado presente das divisoens do exercito, e corpos que as formao pelos seus numeros, e nomes antigos, o qual he exactamente o mesmo, que existia antes da invasao, nos informa, que, as, brigadas pertencentes a cada divisao se achao unidas indistinctamente ás differentes divisoens do exercito Inglez, &c." Nós temos a maior satisfação possível em poder mostrar ao leitor inglez, pela mesma descripçao do Dr. Halliday, que o Exmo. Snr. Marechal Beresford sabiamente adoptou o mesmo plano, sobre o qual se achava regulado o exercito Portuguez antes da invasao, o qual os Generaes Portuguezes seguirao depois da feliz restauração até se entregar o commando ao dito Exmo. Snr. Marechal, Beresford; e que se as brigadas se unirao indistinctamente ás differentes divisoens do exercito inglez, sem mais distincçoens do que os uniformes, foi porque assim o julgou conveniente o Exmo. Snr. Marechal General Lord Wellington, para as suas operaçõens da grande tactica; mas nada disto mostra, que se alterasse a organisação de 1806, como pertende o nosso observador.

A pag. 14 diz o nosso observador, que "o exercicio da infantaria, determinado no regulamento de Lippe fora invalidado pelas instrucçoens impressas o anno passado, por ordem do Marechal Beresford, as quaes se seguem uniformemente em todo o exercito Portuguez, &c." Nada parece tao acertado como disciplinarse hum exercito debaixo dos mesmos principios de outro, quando estes tem de obrar combinados; e nao podemos deixar de louvar muitissimo a sabedoria, e actividade do Exmo. Sur. Marechal Beresford, e mais officiaes inglezes, particularmente a este respeito; porque elles poserao o exercito Portuguez, no curto espaço de 18 mezes, em estado de merecer os maiores elogios na acção do Busaco. Se a disciplina da infantaria Portugueza era differente, da que depois aprenderao, nao sa-

bemos, mas sabemos que nao era a mesma ordenadano regulamento de Lippe, como diz o nosso observador: porque tinha passado, de facto, por muitas innovaçoens, e reformas em differentes epocas, segundo os progressos da arte da guerra entre as naçoens mais belligerantes da Europa; porem isto calou o nosso Dr. talvez o nao saberia. Quanto á tactica elementar de cavallaria pelo regulamento de Lippe, todos sabiao em Portugal, que distava muito dos conhecimentos modernos; por cujo motivo tinha igualmente passado por differentes reformas em differentes tempos; e em 1806 se estabeleceu no citio da Luz huma escola de cavallaria debaixo da inspecção do Tenente General Carové, o qual tinha arranjado hum novo regulamento, que corria em manuscrito, e era mui semelhante ao da cavallaria franceza. A esta escola vinhao destacamentos de officiaes, officiaes inferiores, e soldados de todos os regimentos do Reino aprender a nova tactica, para a hirem ensinar aos seus respectivos corpos: tal era o estado das coisas a este respeito, quando os francezes invadirao Portugal, os quaes aproveitando-se dos melhores soldados, e cavallos organisarao tres regimentos, que mandarao para França em Março de 1808 ; por cujo motivo a cavallaria se achava no miseravel estado. que diz o nosso observador a pag. 34, quando o Exmo. Snr. Marechal Beresford tomou o commando do exercito. Com tudo havia em Portugal muitos officiaes benemeritos, que possuiao os conhecimentos modernos, como o Exmo. Snr. Conde de S. Payo, o qual foi nomeado, em razao do seu grande merecimento, Inspector Geral de cavallaria pelo mesmo Exmo. Snr. Marechal, o que prova que ja se nao seguia a tactica do regulamento de Lippe, mas sim a do novo regulamento. Se este he preserivel, ou não ao da cavallaria ingleza nao nos compete decidir; porque nao queremos imitar o Dr. Halliday, que prompto decide, do que nada entende, mas parecenos mui bem que o Exmo. Snr. Marechal Beresford mandasse impremir algumas regulaçõens da cavallaria ingleza para servirem deguia aos officiaes portuguezes; visto que os dois exercitos deviao trabalhar unidos.

Quanto ao exercicio da artilharia achava-se tao conforme com o da artilharia Ingleza, que o Exmo. Snr. Marechal Beresford, sem nada innovar, a dividio em brigadas de huma, ou duas companhias para se unirem ás differentes divisoens do exercito: a razao disto diz o nosso Dr. a pag. 42, que "lhe parece ser; porque no tempo, em que se organisou a artilharia em Portugal lhe servio de modelo a ingleza" fosse como fosse, o certo he que os artilheiros Portuguezes passao pelos melhores no exercito combinado, como confirmao os elogios, que lhes tem feito os Snres. officiaes inglezes, e o damno que tem experimentado o inimigo todas as vezes, que elles tem entrado nas acçoens; mas a prevenção, ou ignorancia do nosso Dr. sao tao desmedidas, que suppoem, que tudo quanto ha bom no mundo deve precisamente derivar de origem ingleza.

A pag. 43. diz o nosso observador, que " o Marechal Berresford, conhecendo a importancia da tropa ligeira para a defensa de Portugal, nao perdera tempo, logo que tomou o commando do exercito, em organisar os batalhoens, que agora existem, &c." Não admira, que o Exmo. Snr. Marechal Beresford conhecesse a importancia da tropa ligeira para a defensa de Portugal, quando os Generaes Portuguezes a tinhao conhecido, e por isso criado em cada regimento de infantaria huma companhia de caçadores: a criação da legiao de tropas ligeiras foi hum resultado dos mesmos conhecimentos: em 1801 organisou oExmo. Snr. General Silveira, entao Major, hum corpo de tropa ligeira na Provincia de Tras os Montes. Se a disciplina desta tropa era, ou não conforme com a ingleza não sabemos, porque não hé nosso officio, mas sabemos, que existia antes da invasao, a qual transtornou toda a ordem das coisas; e que a legiao de tropas ligeiras foi parte para França, e parte, debandada, no que o nosso observador não está certo assim como em tudo a mais.

CAP°. 3°.

Historia do Exercito Irregular de Portugal.

Neste capo. trata o nosso observador da força irregular de Portugal, " composta de Milicias, e Ordenanças; as primeiras dos lavradores do paiz capazes de pegarem armas, e que se podem remover dos seus districtos com pouco damno da agricultura; as segundas comprehendendo todo o vassallo que chega á idade varonil, e que nao pertence a Igreja, milicias, ou tropa regular;" e depois de huma descripção dos regimentos de milicias divididos como a tropa de linha, cónclue dizendo; " que o Marechal Beresford se nao entrometeu muito com as milicias; por quanto ellas erao governadas, segundo o antigo systema, &c." Para o nosso observador se achar mal informado em tudo até nisto: primeiramente os regimentos de milicias nao recrutao somente de lavradrores, recrutao de todo o vassallo seja qual for o seu emprego, ou occupação proprietario, rendeiro, ou capitalista, que mostrar, que se pode manter segundo a lei da criação das milicias; por que esta tropa se deve sustentar, e fardar á sua custa, excepto em serviço activo, no qual vencem metade, do que vence a tropa de linha, a respeito de soldo, e raçoens; por cujo motivo os milicianos gozao de muitos privilegios, e entre estes, o de nao poderem ser sorteados para a tropa de linha: em segundo lugar não erao governadas, segundo o antigo systema; porque no tempo em que foi Ministro da Guerra o Excellentissimo Visconde de Balsamao, se organisarao os regimentos de milicias do mesmo modo, que os de linha, com os Majores, e ajudantes pagos, e tirados da tropa de linha, para disciplinarem os regimentos debaixo dos mesmos principios. Nada ha mais bem entendido, do que o estabelecimento desta tropa, que deita de 34 a 38,000 homens, sem inutilisar braços em hum estado de tao pouca população, e tao grande fronteira para defender. Os officiaes superiores, que sao sempre as pessoas de mais representação dos districtos, e os soldados que tem muito a perder, devem precisamente empregar todo o seu valor na defeza da patria; e se o Excellentissimo Snr. Marechal Beresford nao achou os milicianos em estado de lançar mao delles, he porque no tempo da invasao se debandarao, e lhes tirarao as armas; porem logo que se organisarao, e disciplinarao os regimentos, derao todas as provas da sua utilidade, como se tem visto nas brilhantes acçoens do Gene-

ral Silveira, e do Brigadeiro General Trant.

Quanto ás ordenanças, ou paisanos armados diz o nosso observador pag. 52, que " esta força se governa por leis que lhe saoparticulares, e que se nao tem alterado por hum seculo, concluindo com a descripção do modo, pelo qual se achao organisadas, e fazem os seus exercicios, &c." As leis particulares das ordenanças forao na organisação destas, tambem acertadas, que não tem sido preciso alterar-se: porem o exercicio tem variado, e varia muito, segundo as armas de que fazem uso, e os conhecimentos, e actividade dos chefes que as commandão: as ordenanças armadas, de espingardas imitao no seu exercicio a tropa de linha; e as armadas de piques ou chuços exercitao-se no manejo particular destas armas, de modo que humas, e outras prehenchem muito bem os deveres de defender os seus districtos, e patria, se os chefes, que as commandao. as sabem conduzir, como temos observado em muitas acçoens na presente guerra.

CAP°. 4°.

Recrutamento.

formulas databatica, a grata are ya i musas lipa quogitteri

Neste capo diz o nosso observador, que " o sentido do verbo recrutar em Inglez, nao he applicavel ao modo de recrutar em Portugal; os homens nao sao naquelle paiz atrahidos para soldados por peitas de dinheiro, ou toque de caixa, o processo he mais simples. Determina o Rei, que o primeiro regimento de linha seja de 2000 homens. O Coronel acha nos mapas, que lhe faltao 700; participa isto ao General da Provincia, o qual expede immediatamente huma ordem ao Capitao Mór do districto, que dá recrutas ao primeiro regimento para mandar 700 rapazes para aquelle corpo; O Capitao Mór, ou seus delegados, passao revista ao districto, escolhem os 700 rapazes, que vao mandando para a prizao, afim de os ter em seguro, até se completar o numero, e entao os enviao ao quartel do regimento entre guardas das ordenanças, onde sao distribuidos por algumas companhias; e sem livre escolha jurao immediatamente bandeiras, ficando incursos no crime de desertores, e como taes habilitados para serem arcabusados, se abandonao o corpo, sem licença, 24 horas depois do juramento. Leao os Inglezes isto e fallem entaodos seus soffrimentos." Se o nosso Dr. reflectisse no que tinha escrito no capo- antecedente, isto he, que em Portugal os vassallos nascem soldados pela constituição militar do paiz; por isso que todos em chegando á idade varonil sao tropa de linha, milicias, ou ordenanças, excepto os empregados na Igreja, nao cahia aqui em tantos absurdos.

Primeiramente nao se dá violencia alguma em tirar rapazes por sortes dos corpos das ordenanças, para o serviço particular da tropa de linha, visto que os vassallos portuguezes, nascendo soldados, estao obrigados pela constituição, a defender a patria, seja em tropa de linha, milicias, ou ordenanças. Em segundo lugar, se os rapazes depois de lhes tocar por sorte servir na tropa de linha, sao guardados ate jurar andeiras, hé para se evitar, com este pequeno incommodo, que elles soffrem, o grande incommodo, que teriao os pais em dar conta dos filhos, no caso que estes fugis-

sem.

Em terceiro lugar o juramento sem livre escolha, que dao os rapazes, nao hé de serem soldados; porque soldados sao elles, logo que sao vassallos portuguezes, hé sim jurar a observancia do regulamento da tropa de linha; e como hum dos artigos do regulamento manda, que nenhum official ou soldado abandone o seu regimento sem licença dos seus superiores, o que o faz hé

reputado desertor, e como tal fica habilitado para ser castigado, segundo a pena do regulamento: comtudo o rigor deste artigo, o qual se acha modificado com a declaração das penas de primeira, segunda, e mais deserçoens, circumstancia que occultou o nosso Dr., não tem por fim punir desertores, mas sim evitar deser-

çoens.

Se em Portugal se empregassem os mesmos meios que se empregao em Inglaterra para fazer soldados, isto hé, peitas de dinheiro, e toque, de tambor, nós estamos certos, que não haveria hum só, apesar de que em Portugal pode o soldado de leva subir aos maiores postos se tiver merecimento, o que não acontece nos paizes, onde se comprao as patentes, nos quaes o so!dado benemerito hé toda a sua vida soldado. Os Portuguezes tem muito horror á arte de matar, ou ser morto, para se deixarem arrastar a ella por peitas de dinheiro, ou toque de caixa, Estes meios de levantar tropa em Inglaterra produzem bom effeito; porque os soldos fardamentos, e raçoens convidao os individuos pobres, vadios, viciosos, e negligentes, os quaes fazem da vida de soldado o seu modo de vida; na quasi certeza de que o seu paiz, sendo ilha, não será atacado, ou invadido por terra: comtudo se o for, o Rei tem o direito de exigir o serviço pessoal de todos os vassallos capazes de pegar em armas, do mesmo modo que em Se o nosso Dr. acha violento o modo de recrutar em Portugal; porque se prende; porque se dá juramento sem livre escolha; e porque se castigaõ as deserçoens depois de 24 horas, saiba que estes males sao males necessarios em hum paiz todo aberto, e que pode ser invadido a toda a hora, cujas circumstancias obrigao a empregar toda a força do Reino em sua propria defeza, bem como em Inglaterra se prendem os homens, e conduzem a bordo das embarcaçoens, nas quaes os obrigao a servir contra sua vontade, ou sem livre escolha; porque a marinha hé o objecto principal de defeza, e de conveniencia da Gram Bretanha. Leao os Inglezes isto, e fiquem certos, de que em toda a parte os homens soffrem com bem pouca differença os mesmos males.

CAP°. 5°. e 6°.

Estes capos contem os artigos do regulamento, castigos dos infractores, conselho de guerra, e modo de processar os culpados, &c. em cujos objectos acha o nosso observador muitas coisas differentes, das que se praticao no exercito inglez; e por isso conclue, que nao sao boas, sem reflectir, que muitas coisas que sao boas em Inglaterra, seriao pessimas, ou inadmissiveis em Portugal, e vice versa. Nós não duvidamos que alguns abusos, e desordem, em que tudo se achava, obrigassem o Excellentissimo Snr. Marcchal Beresford a por em pratica algumas novas providencias, para que o serviço marchasse em ordem, e com promptidao, assim como tambem não duvidamos dizer, que o nosso observador he mui fraco legista para ser tao positivo em materias, de que nada intende, como bem se deixa ver dos paradoxos que avançou a este respeito.

CAP°. 7°.

Estabelecimento Civil.

Neste capitulo faltou o nosso observador muito mais do que nos outros, ao que prometeu a pag. 6; porque em lugar de declaração de factos, como elle chama a sua obra, não achamos mais do que declarados insultos, tanto á nação em geral, como a todos os individuos em particular. Hê para admirar o despejo, com que falla o nosso Dr. da reparticao dos Quarteis Mestres Generaes, da repartição dos comissarios, da repartição medica, do caracter dos Portuguezes, &c. Veremos, o que respondem os empregados nas duas primeiras, que

julgamos atacadas com os mesmos fundamentos, que tudo o mais; assim como ja vimos o que responderao os Snres. Redactores do Investigador Portuguez no seu numero 6, a respeito da repartição medica; e nós podemos afirmar com toda a certeza, que no tempo em que o Dr. Abrantes servio de Inspector Geral dos Hospitaes, se achava a reparticao medica no melhor estado possivel. Este habil Medico reunia a hum genio particular para aquelle emprego, huma actividade, e desinteresse, de que não ha muitos exemplos; e subejos conhecimentos da economia dos hospitaes para regular bem, nao só a distribuição de fazenda, sem descaminhos, mas as obrigaçõens de todos os empregados, como se pode ver nos livros daquella repartição, e no cumprimento exacto, do que dispunha o regulamento dos hospitaes militares, do qual elle mesmo fora A. Nos nao duvidamos, que a repartição medica, assim como todas as outras se achavao em muito máo estado, quando o Excellentissimo Snr. Marechal Beresford tomou o commando do exercito; porque acabando Portugal de sahir do poder dos invasores, os quaes pelo seu systema desorganisador, e pilhagem geral tinhao transtornado tudo, nao podia a repartiçao medica ser preservada, mormente tendo perdido em 30 de Março de 1809, o Inspector, de que fallamos acima, e passado a ser governada de Lisboa, por escrito, em todas as partes do Reino; mas aquelle deploravel estado, que o nosso Dr. exagera sobre maneira, era justamente hum effeito da invasao, e não da falta de bons regulamentos junta com a perversidade, e ignorancia dos empregados, como elle injustamente avança á maneira de cego, que levanta o bordao, e descarrega a pancada, dê por onde

A pag. 81, diz o nosso observador, que "huma junta central, residente em Lisboa, composta do Fisico Mór, Cirurgiao Mór, e Contador Fiscal, dirigia o hospital do exercito, ou a repartição medica: que a repartição medica consistia do primeiro medico, e primeiro cirurgiao do exercito, medicos, e cirurgiões de Brigadas medicos, e cirurgiões dos Hospitaes, cirurgiões móres, ajudantes dos hospitaes, e enfermeiros." Aqui ha dois enganos: o primeiro hé, que até Março de 1809 nac havia medicos, e cirurgiões de Brigadas, se depois

deste tempo se crearao, foi huma superfluidade; porque hum exercito só precisa de hum medico, e de hum cirurgiao no Quartel General, de cirurgioes para os hospitaes de sangue, e de medicos e cirurgioes nos hospitaes fixos, cujo numero se deve regular pela força do exercito, e pela quantidade dos doentes; e por isso nada há mais bem entendido, do que aproveitar os medicos e cirurgioes civis das localidades, e pagar-lhes o tempo, que servem, como determina o regulamento: o segundo hé, que nao havia, nem há cirurgioes mores, e ajudantes dos hospitaes, havia sim empregados com estes nomes nos regimentos. Ora se o nosso Dr. está tao pouco certo nas coisas mais triviaes; que se pode esperar das que exigem

mais indagação?

A pag. 82 diz, que "os maiores empregos da reparticao medica erao beneficios simplices; porquanto o Fisico Mor se tinha retirado com o seu ordenado por inteiro, e delegado a sua obrigação em outro Senhor, durante a guerra; o Cirurgiao Mor tinha emigrado para o Rio de Janeiro com o seu Principe, e deixado hum delegado que nao fazia a sua obrigação; e o Contador Fiscal, gozando do util do seu officio, tinha hum Ajudante para fazer os seus deveres. Com tudo os officiaes desta miseravel junta, ainda faziao alguma coisa; mas nao era assim a corporação regimental. Os medicos de brigadas jamais tinhao visto as tropas, a que se diziao pertencer; nao tinhao praticado hum só acto de suas obrigações para com os doentes; e posto que os doentes do exercito fossem mandados para os hospitaes, estes medicos erao desconhecidos em taes estabelecimentos: e na verdade ainda que bem pagos, só se ouviao, e achavao nas relações da thesouraria. A organisação dos regimentos, (se he possivel), era ainda peor; cada regimento tinha hum cirurgiao mor, e numerosos ajudantes que desfalcando o Estado, que lhes pagava, erao futeis, sem uzo, e positivamente prohibidos de fazer alguma coisa. Por huma rigida lei do Governo lhes he vedado o curar de medicina, e por outra passada a favor dos Boticarios, lhes he prohibido compor, ou misturar drogas, &c." Se os principaes empregos da repartição medica, se achavao de facto servidos

por delegados; hé porque os seus proprietarios impossibilitados por molestias, ou outros motivos alcancárao permissao do Governo para terem serventuarios; se estes motivos forao justos, ou injustos, elles que respondao ao Dr. Halliday, quanto a nós só diremos, que tanto importava, que os empregos fossem servidos por proprietarios como por serventuarios, o caso estava, em que elles servissem bem; porem isto hé impossivel: na opiniao do nosso Dr. porque achou os medicos hum seculo atrasados, e os cirurgiões nada elevados acima de barbeiros: e na nossa; porque os exercitos em todos os paizes sao desgraçadamente servidos com os peores medicos, e cirurgiões, isto he, com os estudantes, que acabao de sahir das escolas, ou com aquelles, que por inhabeis se não tem podido estabelecer, de cuja ordem não podemos excluir o nosso observador; nem nos constaque no exercito inglez exista hum só medico, ou cirurgiao de nome, do mesmo modo que no portuguez; pela razao de que os soldos dos empregos do exercito sao mui diminutos, para atrahirem medicos, e cirurgiões estabelecidos.

Quanto á organisação regimental nós ja demos a nossa opiniao a respeito dos medicos, e cirurgiões de brigadas; mas a respeito dos cirurgiões mores e ajudantes dos regimentos, diremos, que nao erao futeis sem uzo, e positivamente prohibidos de fazer coisa alguma, como diz o nosso observador, só porque ouvio fallar das leis, que dao a cada hum, o que lhe pertence, ás quaes ignorantemente chamou rigidas. He verdade que em Portugal se acha a arte de curar dividida em tres ramos, e cada ramo exercitado pelos seus respectivos professores. Ora segundo esta divisao, nada hé tao justo, como as leis, que contem cada professor nos limites do seu ramo. O fim das ditas leis nao he prohibir aos cirurgiões o curar de medicina, e preparar remedios, hé evitar que estes tirem a subsistencia aos medicos; por isso que os povos se serviriao sempre delles, em rasao de menos dispendiosos; e não fraudem os boticarios, e publico, preparando remedios, que impingiriao aos seus doentes por alto preço, não valendo dez reis, como fazem em Inglaterra os amfibios curandeiros, que

tem os nomes de cirurgioens, boticarios, e parteiros, os quaes, alem de não serem perfeitos em algum dos ramos, carregad os remedios aos seus doentes pelo preco, que querem. Sendo pois este o espirito das leis, saiba agora o Dr. Halliday que os cirurgioens em Portugal se achao autorisados, e mesmo obrigados a curar de medicina: 1º. em todos os lugares onde não há medicos: 20. no exercito, quando os cirurgioens mores, ou ajudantes acompanhao os seus corpos, ou destacamentos destes, para partes, onde não ha medicos: 30. nas embarcaçõens de guerra, e mercantes, nas quaes são igualmente obrigados a preparar os remedios. Saiba mais, que a Real junta do Proto-Medicato ordenou, que todos os cirurgioens, que quizessem curar de medecina, fizessem hum exame perante ella, muitos cirurgioens o fizerao, e obtiverao os competentes diplomas, para livremente poderem curar de medicina. Nós devemos ajuntar aqui, para melhor intelligencia do Dr. Halliday, que em Portugal ha huns curandeiros, que correspondem aos cirurgioens boticarios de Inglaterra, chamados sangradores, aos quaes he somente permitido sangrar, applicar sanguo sugas, e ventosas. Estes curandeiros, que arrogao a si o nome de cirurgioens, com o mesmo direito que em Inglaterra os cirurgioens boticarios, o de Doretem sido certamenta os unicos informantes do nosso observador; e por isso as suas observaçõens são tão exactas. Limitando o nosso Dr. os cirurgioens portuguezes a fazer operaçõens, e curar feridas, diz a pag. 83, e seguintes, que " elles nao tinhao instrumentos para praticar as primeiras, nem meios com que fazer as segundas: que o soldado doente era abandonado á natureza, ou socorro casual de algum convento, ou Misericordia, ate chegar ao hospital militar, para ahi recebera assistencia dos medicos, e cirurgioens civis; e do quál poucas vezes acontecia voltar ao seu corpo: que os cirurgioens dos regimentos occupados toda a sua vida no serviço dos seus commandantes, que sem escolha, lhes tinhao conferido os empregos, ou emprestados a algum Grande da Corte, jamais tinhaõ praticado hum so acto das suas obrigaçõens; porquanto os doentes erao promptamente mandados para os hospitaes geraes, receptaculos de todos, e onde, os medicos, e

cirurgioens civis pagos pelo Estado, tinhao os seus beneficios simplices: que o roubo ao Estado era incalculavel; porque todos os empregados guardavao segredo como interessados na pilhagem geral : que era admiravel a arte usada para tomar posse da tropa doente, em ordem a servir de meio para se roubar o Estado: que os hospitaes geraes se achavao distribuidos pelo paiz como armadilhas, nas quaes se faziao cahir os soldados, e dos quaes era difficultoso tirallos, ainda restituidos a perfeita saude; por causa da sua innata indolencia, e melhor passadio: que em taes receptaculos fundados, e mantidos sobre taes principios era desnecessario dizer, que nao existiao humanidade, boa ordem, e sciencia medica: que em taes covas de ladroens, em que todos tinhao parte, ninguem se atrevia a promover a menor sombra de disciplina : que a pintura, que apresentavão alguns dos hospitaes geraes, podia conceber-se, mas não descrever-se: que os hospitaes erao infinitamente mais destruidores do exercito, do que a espada do inimigo; e o destruiriao mais depressa do que este podería ser recrutado, a não serem os esforços do Marechal Beresford, o qual antevio as consequencias de huma repartição regulada deste modo. e se conhecerao, quando o exercito entrou em campanha em 1809; porquanto não havia dez cirurgioens ajudantes em todo o exercito; e estes mesmos deserta-rao ao passar das fronteiras." Para se mostrar, que tudo quanto aqui tem dito o Dr. sao calumnias suas, e contos dos seus costumados preceptores; e que elle nada disto vio nem observou, basta lembrar, que no tempo, em que elle foi empregado no exercito, se achava Portugal por effeito da invasač, e pilhagem geral dos francezes, reduzido a extrema desordem, e necessidade: nao havia armas, municoens, mantimentos, utensilios, e nem mesmo dinheiro; de modo que ainda, que os empregados nos hospitaes quizessem roubar, nao havia de que fazer roubos, como elle confessa quando diz, que os cirurgioens nao tinhao instrumentos para fazer operaçoens, nem meios para curar os enfermos; e tanto estas faltas, como as das comodidades, para transportar os doentes aos hospitaes, erao ainda effeitos do lamentavel estado. a que os francezes tinhão reduzido o paiz, e não do

systema geral de pilhagem, que elle atribue tao calumniosamente aos empregados. Quem acreditará, que os cirurgioens dos regimentos occupados a servir as familias dos seus commandantes, e patronos, ou emprestados a algum Grande da Corte não tinhão jamais praticado hum só acto das suas obrigaçõens! para se acreditarem semelhantes invectivas, era preciso suppor, que as familias dos patronos estavao sempre doentes, e que os Grandes da Corte faziao muito alto conceito dos medicos e cirurgioens da tropa para os pedirem emprestados, o que elles, geralmente fallando, nao merecem, como ja mostramos. Quem acreditará o que diz o nosso Dr. a respeito dos hospitaes, quando chama a estes estabelecimentos covas de ladroens, e armadilhas espalhadas pelo paiz, para apanhar com arte os soldados doentes, a fim de haver hum meio de roubar o Estado? Se elle tivera lido, ou entendesse os regulamentos dos hospitaes militares não escreveria taes absurdos, nem temerariamente avançaria, que os hospitaes erao receptaculos onde nao haviao humanidade, sciencia medica nem boa ordem, e mais destruidores, que a espada do inimigo; porque tudo isto apresenta logo o cunho de inacreditavel, mormente havendo hum regulamento, que executadas, como se executavão as suas precisas, e uteis direcçõens, produzia o contrario, do que escreveu o nosso Dr.; nem elle alega outras provas, (porque as não tinha), a favor da sua maledicencia senao a insignificante bagatella de nao haver dez cirurgioens ajudantes, quando o exercito entrou em campanha em 1809, e estes mesmos desertarem ao passar das fronteiras. Oxalá, que o exercito nao tivesse tido outras privaçoens. Quanto aos facultativos civis pagos pelo Estado, para servirem nos hospitaes, seria muito para desejar, contra a òpiniao do Dr., que a tropa enferma os tivesse em toda a parte, unico meio de poder ser assistida por medicos e cirurgioens habeis, como acontece com alguns em Portugal, com os quaes o Dr., nem tratou, nem conheceu, o que prova o pouco, que tratou, ou conheceu da repartição medica; e se elle tomasse sentido no que escrevia, nao cahiria na contradicao de dizer em hum lugar, que taes ordenados erao beneficios simplices sine cure, e em outro, que os soldados doentes erao promptamente mandados aos hospitaes, para serem assistidos pelos medicos e cirurgioens civis, como prova de que os empregados no exercito erao futeis e sem uso.

Como o absurdo deliniamento da reparticao medica, feito pelo nosso Dr. lhe parecesse a elle mesmo inacreditavel, pelo leitor inglez, pedio licença para descrever aqui, como prova do dito deliniamento o caracter portuguez, formado pela Religiao, e modelado pelo Governo Monarchico, dizendo a pag. 85, e seguintes, que " o portuguez hé criado no gremio de huma Religiao, que hé toda caridade; e que desgraçadamente pratica tanta, que nao deixa nenhuma a fazer. O portuguez hé acostumado, desde a sua infancia, a ver a maior parte da população amontuada ás portas dos conventos, em todas as figuras de molestra, vicio, e miseria, recebendo as promiscuas esmolas, e soccorros, que alli se dao. A Igreja tem usurpado a maior parte da riqueza da nação para este fim, de modo que não hé permitido ao portuguez intrometer-se em actos de humanidade, nem verdadeiramente há precisao de que elle se intrometa. Portanto, os seus sentimentos se achao embotados, e as suas paixões dormentes ao ponto, de que nem aquelles, nem estas se podem despertar promptamente, quando he preciso entrar em exercicio. Ao mesmo tempo, que a humanidade do portuguez he desarraigada pelo monopolio de toda a caridade feito pela Igreja, os seus principios de honra, e honestidade são arruinados pela tirannia de hum Governo sem fé, no qual elle não pode ter a mais pequena confiança, e o qual recusando a justa recompensa do seu trabalho, o obriga a rouballo cada vez que pode, para se pagar por suas proprias maos; e conhecendo igualmente, que pode ser roubado sem recurso, e que não tem segurança, ainda para os ganhos justos senão a terra, quando he tao venturoso, que os pode enterrar, não tem estimulos. que o induza
a ser industrioso, e torna-se enganador, e a traicoado em summo gráo; a verdade não pode residir, onde a confiança está perdida, e prevalece a injustiça. Os camponezes na sua humilde sorte, pegando-se com a Igreja para seu amparo, e julgan-

do-se protegidos por ella, pode dizer-se, que estao fora do gremio do Governo; visto que a influencia moral da sua tirannia produz mui pouco effeito sobre elles: pacientes, obedientes, e trataveis sao huma innocente raça patriotica consagrada ao terreno, em que nascerao, nao sendo possivel fazer-lhes crer, que há no mundo algum paiz melhor, ou ainda igual ao seu. Por centos de annos se tem combinado a Igreja, e o Estado, para fazer esta raça tao viciosa como as ordens mais elevadas da nação, mas ainda que elles tenhao adquirido alguma indolencia, e preguiça da primeira, a sua moral tem sido pouco offendida pelos vicios do ultimo." Querendo o nosso Dr. dar aos portuguezes hum caracter, que abonasse a sua perversidade, imaginou a seu sabor huma collecção de absurdos atribuidos á Religiao, e Governo, sem mais fundamento, do que ser isto a infeliz favorita do tempo; e nao achando outra coisa, que notar na Religiao Catholica Romana, que professão os portuguezes, foi embicar com o monopolio da caridade feito pela Igreja, monopolio que elle inferio das esmolas, que se dao nas portarias dos conventos. Hé verdade que em Portugal, não havendo os impostos das freguezias para soccorro da decima parte da nação, como em Inglaterra, concorrem alguns necessitados, e preguiçosos ao pobre caldo, que se dá nas portarias de alguns conventos, mas ninguem acreditará, que seja a maior parte da população, como avança o nosso observador: tambem ninguem acreditará, que nao seja permittido ao portuguez intrometer-se em actos de humanidade: nos desafiamos o Dr. para nos mostrar hum só facto, que prove esta asserção, antes pelo contrario nenhum portuguez, podendo, deixa de soccorrer o seu semilhante, natural ou estrangeiro, quando o vê necessitado, sendo a caridade a maior caracteristica dos portuguezes, como confessão todos os estrangeiros, que tem viajado no paiz. Quanto ao ter a Igreja usurpado a maior parte dos bens da nação, tomára-mos que nos dicesse como fez elle esta descoberta? porque nao basta dizer as coisas hé preciso mostrallas: nós porem, que temos mais conhecimento do paiz, estamos convencidos do contrario, isto hé, que á excepção de meia duzia de Bispos, e igual

numero de Abades, se tanto, o resto do Clero ha pobrissimo, vivendo do seu pé de Altar, patrimonios, e beneficios tao pequenos, que apenas lhe chegarao para o seu parco sustento: os mesmos dizimos em Portugal se achao reduzidos, em grande parte, a comendas, com as quaes o Soberano remonera os vassallos benemeritos, que fazem relevantes serviços a patria, ou vagas entrao os seus rendimentos nos cofres do erario para as despezas do Estado; salvo se o Dr. chama usurpação algumas doações, que tem feito os Snres. Reis de Portugal a certas corporações monacaes; porem estas, nem constituem a maior parte da riqueza da nação, nem lhe pertenciao, mas sim á Coroa. Por tanto fique certo o Dr. Halliday, e os seus leitores, que o clero em Portugal, em lugar de fazer o pertendido monopolio da caridade, vive em grande parte da caridade da nação: as corporaçoës mendicantes, que nao possuem bens alguns, subsistem das esmolas, que lhes dao os portuguezes, aos quaes nao hé permitido intrometer-se em actos de humanidade, segundo os paradoxos do nosso obser-Quanto a falia de fé, acabamos de ver que robay

Não hé menos para admirar a impudencia, e falta de decoro com que o Dr. Halliday se atreve a dizer, que s' á proporção, que a humanidade dos portuguezes hé extirpada pelo monopolio de toda a caridade feito pelo Igreja, os seus principios de honra, e honestidade sao arruinados pela tirannía de hum Governo sem fé." Onde acharia elle esta tirannía, e falta de fé em hum Governo, que nao conhece ? primeiramente, quando elle foi a Portugal ja o Governo portuguez tinha passado ao Brazil; em segundo lugar nao tem a mais pequena noção da historia portugueza, e relações, que Portugal tem tido por centos de annos com a Gram Bretanha, alias não diria que a honra, e honestidade dos portuguezes erao arruinadas pela tirannia de hum Governo sem fé; pelo que se vê claramente, que o tom decisivo, que o Dr. tomou nesta digressao, hé hum resultado da combinação da sua perversidade com a ignorancia: elle suppoem que o Governo, por ser monarchico he tiranno, que ignorancia! O governo monarchico, no qual reside o poder legislativo, e executivo na Pessoa do Soberano, como acconjodamento, em que o tiranno quizesse entrar, so em Portugal, pode ser tiranno, mas pode ser o mais benefico de todos os governos; e este hé o caso, graças ao Ceo, com o Governo portuguez. A historia antiga, e os factos dos nossos tempos nos mostrao, que os Monarcas Portuguezes tem sempre governado os seus povos, como os pais mais carinhosos podem governar os seus filhos, a prova hé, que todas as vezes, que os portuguezes tem passado ao dominio de usurpadores, e sacudido o jugo, tem constantemente preferido, e ambicionado o mesmo Governo, e os seus legitimos Soberanos. Se o Dr. tivesse sequer alguma noticia da feliz restauração em 1808, na qual os portuguezes aclamarao unanimemente o Principe R. N. S., e suas leis ao mesmo tempo, e em todas as provincias, que se hiao libertando, não diria, que " a verdade não pode residir onde a confiança está perdida, e prevalece a injustiça," nem avançaria tao escandalosamente, que " por centos de annos se tinha combinado a Igreja com o Estado, para fazerem a raça patriotica dos camponezes, tao viciosa, como as mais elevadas ordens da nação." - 20 100 mg par collection mund

Quanto á falta de fé, acabamos de ver que a nao há para com os vassallos; porque se a houvesse elles nao seriao tao adheridos ao seu Governo, como se tem mostrado em todas as occasiões: e muito menos a há para com as Potencias estrangeiras; porque se nao acha na historia hum só facto a favor de tal asserção, antes pelo contrario achamos, que o Governo portuguez tem em todos os tempos preferido o comprimento de sua palavra, e tratados aos maiores interesses. Se o Dr. soubera, que na guerra, chamada dos sete annos, se proposerao grandes vantagens a Portugal para largar a alliança com a Gram Bretanha, e entrar na coalisao ; e que o Monarca daquelle tempo respondera ás Potencias coalisadas, que seria mais facil ver derramar a ultima gota de sangue dos seus vassallos, e cahir a ultima telha dos seus telhados, do que faltar aos tratados feitos com a Gram Bretanha: se soubera finalmente, que o actual Governo, antes de descoberta a perfidia de Buonaparte, respondera negativamente a todas as proposicões feitas contra a propriedade, e vassallos da Gram Bretanha, preferindo pagar das suas proprias rendas toda a casta de accomodamento, em que o tiranno quizesse entrar, só

12

para nao faltar a fé dos tratados, e deveres da honra, nao diria, que o Governo portuguez hé hum governo sem fé: mas para que nos cançamos; o caracter portuguez he todavia o contrario, do que o Dr. Halliday escreveu: os portuguezes sao generosos, affaveis, caritativos, verdadeiros, valerosos, honrados, honestos, e em geral inclinados a fazer bem, tanto a nacionaes, como a estrangeiros, qualidades na verdade devidas á influencia da Religiao que professao, e aos bons exemplos, e bondade do Governo, que felizmente tem

possuido, e possuem.

Quanto a nao ser possivel fazer crer aos camponezes, chamados pelo Dr., humilde raça de patriotas, que há no mundo algum paiz melhor, ou ainda igual ao seu; nós podemos asseverar ao nosso observador, que todos os portuguezes, e o mais hé, que todos os estrangeiros, que tem residido em Portugal, por algum tempo, sao da mesma opiniao, apesar dos deffeitos, que elle, e outros historiadores de igual laya, tem accumulado ao paiz: primeiramente, os portuguezes estao assas convencidos da bondade da sua Religiao, e do seu Governo, como temos mostrado: em segundo lugar, Portugal pela sua posição geographica, clima, producçoens, &c., he certamente hum dos mais aménos, e mais interessantes paizes da Europa; e a prova hé, que todos os portuguezes, que viajao, ou estao fora do seu paiz suspirao por voltar a elle: os Snres. Inglezes residentes em Portugal, sem fallar-mos das outras naçoens, gostavao tanto do paiz, antes da invasao dos francezes, que apenas tiverao noticia da feliz restauração, não perderão tempo em voltar alli, não obstante as excellencias da Gram Bretanha, conhecidas por elles. Portanto tiverao razão os camponezes em não acreditar o Dr. Halliday, se elle lhes quiz meter na cabeça, que havia melhor paiz, do que Portugal.

A pag. 87 continua o Dr. dizendo, "que o Snr. William Carr Beresford conhecera a impossibilidade de conservar o exercito em campanha sem hum corpo medico capaz de prehencer os seus deveres, e fazendo a sua representação ao Governo Britanico, forão nomeados hum Inspector, e doze cirurgiões, para as forças, que estavao debaixo do seu commando, e com este pequeno bando de officiaes de saude pode o Marel

chal Beresford suspender em grande parte, a horrivel mortandade, que o amiaçava de ficar sem hum soldado. Nada foi tao prejudicial, ou tendeu tanto a limitar os esforços destes officiaes de saude, como terem sido apresentados ao Governo portuguez, como cirurgiões. Em quasi todos os Reinos do continente cirurgiao, e barbeiro sao termos synonimos; e em Portugal especialmente, onde a arte de curar tem feito mui pouco progresso, o cirurgiao nao está certamente acima do barbeiro; com tudo, não obstante todas estas desavantagens, pode o dito bando estabelecer ordem, regularidade, e disciplina nos hospitaes, em que tiverao superintendencia." Achando-se a reparticao medica do exercito em bastante desordem por effeito da invasao, e mais que tudo pela falta irreparavel do Inspector, e nova administração, por individuos que nada entendiao da materia; porque nao basta ser cirurgiao, ou medico, para dirigir com acerto huma tal repartição, hé bem natural, que o Exmo. Snr. Marechal Beresford, nao conhecendo os medicos, e cirurgiões; e nao havendo talvez quem o informasse, de que no paiz havia muitos cirurgiões habeis, e até instruidos em Inglaterra, com os quaes S. Exa se poderia entender, recorresse ao Governo Britannico, para lhe mandar o pequeno bando de cirurgiões, no qual entrou o nosso Dr. sobol oup

Se estes cirurgiões, appellidados Doutores á ingleza, estabelecerao ordem, regularidade, e disciplina nos hospitaes não sabemos, o que sabemos hé que elles não suspenderão a horrivel mortandade, de que falla o Dr.; porque nao havia tal mortandade; e nos o desafiamos ainda esta vez, para nos mostrar qual era a doença, que produzia a mortandade, e os mapas que mostrem o numero dos mortos antes, e depois das suas superintendencias, em quanto assim o não fizer pode estar certo, que não merece credito algum. Tambem não podemos alcançar a razão; porque os esforços do pequeno bando se limitárao por terem sido appresentados ao Governo portuguez como cirurgioes, quando sabemos, que o Governo tinha concedido todos os poderes ao Exxo. Snr. Marechal Beresford, para dispôr como entendesse de todas as repartições do exercito, salvo-se se lhes tolherao os

nervos, na consideração de serem empregados no exercito como cirurgiões, ou barbeiros, o que era o mesmo, segundo a opiniao do Dr. Halliday, o qual nao tendo feito outra viagem, que a de Inglaterra a Portugal, e não sabendo o progresso, que tem feito a arte de curar, nem mesmo no seu proprio paiz, se atreve a avançar a ridicula proposição de que "em quasi todos os reinos do continente cirurgiao, e barbeiro sao termos synonimos." Nós não precisamos fazer aqui menção das muitas academias cirurgicas, que há em quasi todos os Reinos do continente, para provar o contrario, lea o Dr. Halliday, ganhe conhecimentos, aprenda a pensar, para saber escrever; e entao conhecerá, que em Portugal especialmente, o cirurgiao está muito acima de barbeiro. Primeiramente todos os medicos da nova reforma estudao cirurgia, os seus actos na Universidade de Coimbra incluem pontos desta parte da arte de curar, e obtem diplomas de medicos e cirurgiões, para poderem practicar medicina, e cirurgia: ora estes facultativos, que se honrao muito com o nome de cirurgiões, estao certamente muito acima de barbeiros. Em segundo lugar, no Hospital Real de S. Jozé em Lisbôa, há huma escola regular de cirurgia paga pelo Estado, na qual se ensinao aos estudantes todas as partes, de que se compoe a arte de curar, e tem deitado cirurgices tao habeis especialmente em medicina operatoria, que Portugal possue presentemente operadores, senao mais delicados, ao menos tanto como os das nações mais cultas. Nesta escola não podem os estudantes ser recebidos sem appresentarem certidao de terem aprendido a lingua latina, ou ao menos a franceza: he verdade que tanto na Universidade de Coimbra, como no Hospital Real de S. Jozé tem franca recepção todos os individuos com as condições, que requer a lei, sem atenção a nascimento, ou occupação; e por isso podem aprender medicina, e cirurgia nobres, plebeos, alfaiates, carpinteiros, barbeiros, criados de servir, &c.; e tambem se depois de obterem os diplomas quizerem continuar nas suas antigas occupações, ou officios, ninguem se intromete com isso; porem concluir disto, que cirurgiao e barheiro são termos synonimos, hé privativo a logica do

Dr. Halliday, que ainda nao aprendeu a pensar, nem achou em Portugal quem lhe dicesse, para tranquillidade do seu espirito, que os medicos e cirurgiões gozao igual estimação do publico; e que são condecorados, e remunerados pelo Estado, sem differença alguma, de modo que até os empregados na Caza Real tem os mesmos privilegios, foros, e ordenados; o que prova que o cirurgiao em Portugal está muito acima de barbeiro. Se nós tivesse-mos a mesma logica do Dr. Halliday concluiamos, que em Ingla-terra o cirurgiao nao estava certamente acima de carpinteiro; porque John Hunter foi carpinteiro de machado até a idade de vinte annos, na qual passou a estudar cirurgia, e veio a ser o melhor cirurgiao do seculo passado em toda a Europa, fazendo pelas suas descobertas tanta honra á cirurgia, como inveja á medicina.

Se comparamos o pé, em que se acha a cirurgia em Portugal com o pé, em que se acha em Inglaterra, acharemos alguma coisa de mais nobre naquelle, do que nesta: em Portugal há escolas publicas pagas pelo Estado, ás quaes os estudantes vao aprender gratuitamente; e em Inglaterra aprendem com todo, e qualquer cirurgiao que se propoe a ensinar por dinheiro: em Portugal requer-se nas ditas escolas, que os estudantes tenhao os preliminares, que manda a lei; em Inglaterra nem sequer se lhes pergunta, se sabem ler, basta que tenhao guineas: em Portugal sao obrigados a gastar pelo menos quatro annos no estudo theorico, e pratico, e só depois deste tempo he que podem obter as certidões dos professores, para serem admitidos a exame; em Inglaterra pode ser negocio de mezes, e depois vao ganhar pratica nas esquadras, ou exercito, para serem admittidos a curar na capital, e provincias: em Portugal hum só diploma habilita os cirurgiões, para exercitarem a sua arte, onde muito quizerem, sem restricção alguma; em Inglaterra os diplomas sao mais, ou menos amplos, segundo o custo, ao qual correspondem também os actos, ou exames, por exemplo, o diploma dos cirurgiões limitados a curar nas armadas, e exercitos custa cinco guinéas, o daquelles que se pertendem estabelecer, em qualquer parte distante da Capital sete

1.4

milhas, custa dezaseis guineas; e trinta e dois, o daquelles que se estabelecem na Capital, excepto tendo servido por certo tempo na marinha, e exercito; porque em tal caso podem praticar, onde quizerem sem novo diploma, o que faz, que haja tantos cirurgiões máos em Inglaterra.

Mas passando a outro objecto cumpre-nos mostrar ao Dr. Halliday e seus leitores, que apesar das alterações, e arranjamentos feitos pelo Snr. Ferguson, depois de nomeado Inspector dos hospitaes do exercito portuguez, criando huma junta em Lisboa, para examinar os candidatos, augmentando os soldos dos cirurgiões mores dos regimentos a 30,000 reis, e os dos ajudantes a 20,000 reis, não nos consta que fossem muitos os expulsos do serviço, nem os novos empregados melhores do que, os que ja existiao ; pois nao vemos hum só cirurgiao de primeira ordem, nem ainda da segunda occupados no exercito, o que prova que a junta, e o Snr. Ferguson os nao acharao tao máos, como os achou o nosso Dr. o qual alem de observador passou a profeta, dizendo, que " este official tinha, no curto espaço de quatro mezes, posto a repartição medica no melhor, e mais effectivo pé, em que jamais estivera, ou poderia vir a estar debaixo dos officiaes portuguezes; e se o Governo permitisse, que os seus planos, e regulamentos se posessem em pratica, em toda a sua extensao", nao" exitaria a dizer. que os portuguezes seriao iguaes, senao superiores a qualquer nação da Europa, na repartição dos hospitaes do exercito." O que aconteceria na repartição medica debaixo de officiaes portuguezes, não sabemos; porque nao somos profetas; mas o que hé provavel, que acontecesse, se algum Inspector portuguez tivesse os mesmos poderes, que se concederao ao Snr. Ferguson, hé que faria outro tanto, ou mais em razão de conhecer melhor o paiz, e o merito dos individuos, que devia empregar. certamente nao examinou, ou na

Prescindindo nos dos paradoxos, que avança o nosso Dr. a respeito do regulamento dos hospitaes militares; porque o nao achou á ingleza, como se os regulamentos de hum paiz podessem ser identicos comos dos outros, excepto em certas generalidades, concluiremos por mostrar o pouco, que o Dr. entende de

medicina. A pag. 93 e seguintes diz, que "em Portugal parece estarem os medicos hum seculo atraz dos do resto da Europa, na parte pratica da sua profissao. Eu, (continua elle), assisti á sua pratica nos hospitaes por muitos mezes; tenho discorrido com elles sobre o tratamento de algumas molestias; e ainda que tenho achado alguns, os quaes podiao discorrer theoreticamente sobre o modus tractandi, tenho uniformemente achado, que a sua pratica differia muito do seu modo de discorrer." O, Dr. omittio aqui algumas circumstancias, que nos deixao lugar a duvidar do facto, como não nomear os hospitaes callar os nomes dos medicos, e não dizer a lingua, em que discorreu com elles; porque faltando-lhe o decoro, e modestia para tudo o mais, nao era natural, que occultasse os nomes dos medicos, e hospitaes. Mas suppondo nós que o facto hé verdadeiro, em toda a sua extensao, em tal caso está claro, que o Dr. discorreu, e assistio á pratica de alguns rutineiros como elle, praga, que a despeito da humanidade, nao falta em todos os paizes, com a alcunha de medicos. Se o Dr. não fosse desta ordem não diria, que alguns medicos podiao discorrer theoreticamente, e que na pratica differiao essencialmente; porquanto a theoria medica nada mais hé, do que a pratica escrita, nem estranharia achar em cada hospital huma pharmacopea com as differentes formulas numeradas, e o medico em lugar de receitar por extenso, appontar os numeros, como se houvesse alguma differença, mais do que a brevidade, pedir, por exemplo, mistura salina por extenso, ou pelo numero, que lhe compete no formulario; isto hé nao ter a menor idea do que seja methodo, nem do que se pratica nos hospitaes mais bem regulados; e decidir que huma coisa hé má, só porque se ignora. Estas pharmacopeas ou formularios, que o Dr. diz, que examinara, certamente nao examinou, ou nao entendeu, que valle o mesmo; por quanto, ellas contem as formulas precisas para o uso dos hospitaes ordenadas do mesmo modo que, as que se achao em todas as pharmacopeas do mundo, com a differença de estarem escritas em portuguez. Se elle entendesse alguma coisa da prossão não notaria; 1º, 6 que tres quartas partes dos

formularios eraő cozimentos de hervas secas," ignorando que em todas as pharmacopeas se acha o mesmo, quando tratao de cozimentos de hervas: 2º " que, quasi todos remedios, crao dados em forma de cozimentos," ignorando que os cozimentos são, geralmente fallando, as formulas mais usadas em medicina: 3º " que poucas vezes se usava de misturas communs," ignorando que se dao os mesmos remedios chamados misturas nas pharmacopeas inglezas, pedidos, talvez, por nomes mesmos vagos: 4º " que raras vezes se davao remedios em forma de pirolas," ignorando que o effeito dos remedios não consiste essencialmente na forma, mas sim nas suas virtudes, e que o uso das pirolas hé relativo ao paladar, e estomago dos enfermos, e drogas, que operao em pequenas doses: 5° " que a quina era quasi sempre dada em cozimento indiscriminadamente em todas as especies de febres" o Dr. ignora a utilidade da quina em todas as especies de febres, excepto nas inflammatoriaes agudas, as quaes são mui raras em Portugal; e por isso o uso da quina hé mais extenso naquelle paiz, do que em Inglaterra, se elle nao fosse huna rutineiro teria conhecido estas differenças: 6º "que ja mais se recorre a purgantes." Se o Dr. tivera entrado nas boticas, e indagasse os purgantes, que aviao os boticarios todos os dias, não escreveria semelhante disparate: 7º "que os medicos portuguezes, parece terem o maior horror á sangria." Se o Dr. fosse capaz de observar alguma coisa, teria conhecido, que em Portugal sao mui raras as inflammações activas, ou agudas, e por consequencia mui raros os casos, em que a sangria seja indicada: com tudo os medicos, que são medicos, recorrem a este remedio quando a indicação o pede: 8º " que tinha muitas vezes visto fazer objecçoes ao uso dos causticos em molestias, nas quaes as copiosas sangrias produsiriao o maior beneficio." Estas objecções, que o Dr. estranha, nos parecem mui acertadas; porque nao podem ter lugar visicantes, em casos que pedem copiosas sangrias; porquinto aquelles sao excitantes, e estas debilitantes; e se vio morrer alguns doentes, como elle diz, impedidos de respirar, em consequencia da inflammação activa da pleura, sem mais remedios, do que hum cozimento peitoral; he porque o medico era tao instruido na profissao como o Dr. Halliday: 90 " que para concluir tudo de huma vez, os medicos não tinhão a menor idea da pratica activa, e decidida com a qual se atalha, muitas vezes no principio, o progresso das molestias, e no serviço militar se restitue promptamente o soldado á saude, e ao servico." O Dr. concluio mui mal, se modelou os medicos portuguezes por aquelle rutineiro, que nunca cuidou em mandar mudar de roupa, e lavar a cara, e maos ao seu doente, no espaço de dois mezes; porque este, alem de ignorante, era-lhe indifferente a porcaria; e parece que o nosso Dr. assistio á pratica do Dr. B--; mas fosse como fosse, visse ou não visse, o que hé certo hé, que os medicos portuguezes, que merecem este nome, sabem pôr em pratica a medicina activa, e decidida tambem ou melhor, do que os mais instruidos das outras nações, como poderiamos mostrar, se os limites destas nossas reflexões

nos permitissem ser mais extensos.

Quanto " ao ser-lhes totalmente prohibido o uso dos calomelanos, antimonio, e todos e quaesquer remedios activos: desconhecerem o uso dos banhos frios nas febres: e serem os do exercito obrigados pelo Exmo. Snr. Marechal Beresford a usar do mercurio na cura do mal syphilitico, &c.," sao paradoxos tao destampados, e inacreditaveis, que na verdade nos parecem consesequencia do seu frenisi; por causa de se achar empregado como cirurgiao no exercito portuguez; e lhe damos os parabens de ter sido expulso, segundo nos consta, de hum emprego, que tanto o mortificava. Se elle soubesse ao menos a lingoagem medica, nós lhe aconselhariamos, que assistisse á pratica, e discorresse com os medicos portuguezes, que sabem a sua profissao, para conhecer que nao estao atrazados hum seculo, antes pelo contrario instruidos nas lingoas das nações mais illuminadas, os acharia senhores de todas as doutrinas, e systemas seguidos nas melhores escolas da Europa entre as quaes tem certamente o primeiro lugar a Universidade de Coimbra pelos preparatorios, que alli se exigem, e rigorosos. estudos, a que sao obrigados os estudantes, não podendo ter lugar o qui potest capere capiat das outras escolas.

CAP. 8.

Este capo contem hum rascunho das campanhas em Portugal, pelos annos de 1810, e 1811, mas hé tao limitado, e imperfeito que nao merece ser lido: nós esperamos, que melhores pennas, e mais imparciaes se occupem de tao alto assumpto, e pintem, com as devidas cores, as brillantes acções do exercito Anglo Luso.

a fine state war made as escondenies, and

Londres 26 de Março de 1812.

S PILO

Take caper consent form casemoin rise tamenanhas em l'érimmet, palos annos de 1810, o 1811, unha hé cao lipulation, d'implication que mais que montre actual actual

impresso por H. Bryer, Bridge-Street, Blackiriars, em Londres,